



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT

CÂMARA DE JULGAMENTO DO AMAPÁ

Análise Processual Artigo 6º CEEEXT

ATA CEEEXT Nº006/2021

Reunião das Câmaras de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID -19, pelas Presidentes da Câmara do Amapá, com a presença dos membros.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, analisaram-se requerimentos de opção para o enquadramento na Polícia Civil do ex-Território Federal do Amapá com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Dito isso, foram apresentados para julgamento **10 (dez) processos**, atendendo-se as exigências das Atas Procedimentais 1 e 2, ambas de 2020.

Processos com necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL: 09 processos**

LUIZ LOPES LACERDA	05504.020707/2018-12
JOSÉ HAROLDO RABELO FRAZÃO	05504.014766/2018-51
LUIZ FERNANDO DA SILVA LOBO	05504.016386/2018-51
HERME MATOS CARDOSO	05504.016740/2018-48
EDNILSON JOSÉ BARBOSA	05504.011638/2018-56
FRANCISCO AMÉRICA DA SILVA	05504.015745/2018-53
JORGE CRISTOVAO BARBOSA SILVA	05504.015943/2018-17
MIGUEL LOPES DA CONCEIÇÃO	05504.020044/2018-36
JOSE WILSON NERI JUCA	05504.017452/2018-19

Declaração de **Perda de objeto por motivo de falecimento do Requerente: 01 processo**

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 foi encerrada.

Cristina Fátima Tavares Arêas

Geralda Aparecida Teixeira

Alex Felipe Lanna de Freitas

Brigida Resende Rocha Mascarenhas

Carolina Pinho de Castro

Diogo Trindade Ribeiro

Fernanda da Silva Martins

Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira

Kelly Afonso Clemente

Marina Gabriela Silva de Camargos

Nathalia Oliveira Amado

Pedro Henrique Neres dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:05.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Felipe Lanna de Freitas, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:06.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pinho de Castro, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:06.



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:07.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Afonso Clemente, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:08.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gabriela Silva de Camargos, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:09.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:10.



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TRINDADE RIBEIRO, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:15.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neres dos Reis, Membro de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:27.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FÁTIMA TAVARES ARÊAS, Presidente de Câmara**, em 21/05/2021, às 17:42.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9095155** e o código CRC **DADFFC43**.
